

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 575/2026
AGSUS.016677/2026-15

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento 1: 46ª Reunião Ordinária do CONDISI/MA, entre os dias 12 a 14/08/2026, em São Luís/MA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 17/07/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 16/07/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Colorido:Tamanho 80 x 160 cm, impressão em lona, acabamento em bastão e corda, contendo identidade visual do CONDISI Maranhão	Unidade	1	1		
2	Faixa Personalizada:Faixa em lona, tamanho aproximado 2,50 m x 0,70 m, impressão colorida, contendo frase institucional, identidade visual e grafismos do CONDISI Maranhão	Unidade	1	1		

3	Banner Organizacional: Banner em lona, tamanho aproximado 1,20 m x 2,00 m, impressão colorida em bastão e corda, contendo organograma e/ou outra arte elaborada do controle social do DSEI Maranhão e identidade visual do CONDISI Maranhão	Unidade	1	1		
	VALOR TOTAL					

ITENS PERSONALIZADOS						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Bloco de anotações personalizado: Tamanho aproximado 14,5 x 10 cm, contendo 30 a 50 folhas, personalizada com identidade visual do CLSI Maranhão	Unidade	63	63		
	VALOR TOTAL					

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO

ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Pasta escritório: Material plástico resistente, fechamento com elástico, tamanho escritório.	Unidade	63	63		
6	Caneta esferográfica: Corpo plástico, tinta azul, ponta 1.0 mm.	Unidade	63	63		
7	Lápis: Corpo em madeira, grafite preto nº 2.	Unidade	63	63		
8	Borracha: Borracha padrão na cor branca, de tamanho médio e proteção plástica, indicada para apagar escrita a lápis em papel e superfícies compatíveis.	Unidade	63	63		
9	Apontador: Material plástico, modelo simples para lápis comum ou similares.	Unidade	63	63		
10	Resma de papel A4: Papel sulfite A4, branco, pacote com 500 folhas, gramatura 75g	Unidade	1	1		
11	Prancheta portátil: confeccionada em polietileno ,tamanho escritório e com prendedor metálico para fixação de folhas.	Unidade	1	1		
12	Barbante de algodão cru: Rolo de barbante confeccionado em fibra de algodão, resistente e de alta durabilidade, indicado para amarrações, acondicionamento de materiais, organização de documentos, embalagens e uso geral em atividades administrativas e operacionais. Fornecido em rolo, na cor natural, com espessura e metragem compatíveis com a necessidade da demanda.	Unidade	1	1		
13	Flip chart: portátil composto por cavalete com suporte para bloco de folhas, estrutura resistente e estável, regulagem de altura quando aplicável, destinado à apresentação de informações, treinamentos, reuniões, palestras, oficinas e atividades educativas. Compatível com folhas de flip chart padrão e com superfície adequada para escrita com marcadores apagáveis.	Unidade	1	1		

14	Pincéis atômicos: Marcadores permanentes adequado para escrita e marcação em folhas de papel para apresentações, treinamentos, reuniões e atividades educativas em flip chart. Disponível em cores variadas, com boa visibilidade à distância, corpo anatômico e tampa com sistema de vedação para maior durabilidade .	Unidade	6	6		
15	Fita dupla face grossa: Fita adesiva dupla face confeccionada em espuma, silicone ou material equivalente, indicada para fixação de objetos e aplicações diversas em superfícies compatíveis.	Unidade	1	1		
16	Fita gomada: Fita adesiva tipo gomada para apoio das atividades.	Unidade	1	1		
17	Fita adesiva transparente: Fita adesiva transparente, larga, monoface, confeccionada em acetato, polipropileno biorientado, PVC ou material equivalente, indicada para fixação, organização e uso administrativo em geral.	Unidade	1	1		
18	Pincel para quadro branco: Marcador apagável para quadro branco com tinta de secagem rápida e fácil remoção a seco, ponta resistente para traços nítidos e uniformes, indicado para uso em quadros brancos durante reuniões, treinamentos, palestras e atividades educativas. Corpo anatômico, tampa com sistema de vedação para evitar ressecamento e disponível em cores variadas.	Unidade	1	1		
VALOR TOTAL						

ITENS DESCARTÁVEIS						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Copos: Pacote com 100 copos descartáveis de 180 ml, para água e café.	Unidade	5	5		
	VALOR TOTAL					

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

20	Serviço de alimentação (Coffee Break)	Unidade	Calcular a quantidade para 03 dias de evento servidos em 01 turno para 63 participantes. Sugestão de Cardápio: Sucos naturais Bolos variados Café com leite Café sem leite Sanduíche natural Salgados assados Salada de fruta Caldo de ovos Mingau de milho Cuscuz de milho Horário de fornecimento: 15h00 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. O coffee break deverá ser servido nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, às 15h, conforme programação do evento.	189		
VALOR TOTAL						

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: 46ª Reunião Ordinária do CONDISI/MA

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **03/08/2026**.

Endereço de entrega: **Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão – DSEI/MA (SALA: CONDISI/MA)**

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **12/08/2026 a 14/08/2026**.

Endereço de entrega: **Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - Auditório do DSEI Maranhão (São Luís/MA)**

Responsável pela entrega: **Thiago Henrique Ferreira de Sousa; Telefone: (98) 98436-9924**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 17/07/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 16/07/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050